



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves nº 176

CEP 14150-000 – Serrana–SP

[www.serrana.sp.gov.br](http://www.serrana.sp.gov.br) - [Info@serrana.sp.gov.br](mailto:Info@serrana.sp.gov.br) - 16 3987 9244



## PORTARIA Nº 373/2020

**REVOGA TODOS OS TERMOS DA PORTARIA Nº 428/2016, QUE DISPÕE SOBRE O AFASTAMENTO POR MANDATO ELETIVO DO SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA.**

**VALÉRIO ANTONIO GALANTE**, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei Complementar Municipal nº 300/2012;

### RESOLVE:

Art. 1º. Fica revogada em todos os seus termos a Portaria nº 428/2016, que autorizou o afastamento, sem prejuízo de remuneração, do servidor público municipal, **Sr. Elvis José Ribeiro**, portador da Cédula de Identidade **RG n.º 26.433.994**, inscrito no **CPF n.º 200.586.218-57**.

Parágrafo Único. O servidor Municipal especificado no caput do presente artigo deverá exercer suas funções de Fiscal Sanitarista.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA  
27 de julho de 2020.

  
VALÉRIO ANTONIO GALANTE  
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADA NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA,  
PUBLICADA NO SITE [WWW.SERRANA.SP.GOV.BR](http://WWW.SERRANA.SP.GOV.BR), E NO DOM

  
MARIA JOSÉ JURI  
Secretaria Municipal de Administração e Finanças